



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00379/2014

05/05/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 01188/2014, resolve:

I. AUTORIZAR a cessão da servidora **LUCILA DE FÁTIMA LOPES FERRAZ**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotada na sede daquela Seccional, em Recife, à 31ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Caruaru, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal;

II. REVOGAR a cessão da referida servidora à 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba - Subseção Judiciária de Monteiro, autorizada pela Portaria nº 206, de 27/02/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 12/03/2014;

III. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE